



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ao dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na Sala cento e seis, do bloco três, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador do curso, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2024. A reunião contou com a presença das/os Professoras/res Doutoradas/res: Evaldo Ribeiro Oliveira; Fatima Maria Araújo Bertini; Jacqueline da Silva Costa; Luis Carlos Ferreira; Luis Eduardo Torres Bedoya; Linconly Jesus Alencar; Rebeca de Alcântara Silva e Meijer; Rosangela Ribeiro e o representante discente Tiago M'boto e Moises Tavares. A professora Geranilde Costa e Silva está de férias e o professor Joserlene Lima Pinheiro e a professora Fabíola justificaram a ausência. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Pauta; 2) Aprovação das atas anteriores (novembro e janeiro); 3) Calendário de reuniões 2023.2; 4) Rit 2023.1; 5) Rit Matilde; 6) Regime especial discente; 7) PPC – atualizações – Solicitação Prograd; 8) Enade 2024; 9) Comissões; 10) Aproveitamentos de Disciplina; 11) Apreciação do colegiado sobre a cessão da Profa. Jacqueline para compor a equipe da Secretaria de Política Institucionais do Ministério das Mulheres. (Profa. Jacqueline); 12) Licença capacitação Profa. Rosangela; 13) Didática.**

Ponto 1. Aprovação da Pauta: Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta. **Ponto 2. Aprovação das atas anteriores (novembro e janeiro):** o Coordenador explicou que a Ouvidoria encaminhou uma recomendação para todos os Institutos, sobre a necessidade de todas as atas estarem publicadas no site. Além disso, todas as atas após finalizadas, teriam que ser aprovadas na reunião seguinte. Logo, o Coordenador colocou em votação para aprovar as atas correspondentes ao mês de novembro (Reunião Ordinária 17/11/2023) e janeiro (Reunião Ordinária 25/01/2024), sendo aprovadas por unanimidade. **Ponto 3. Calendário de reuniões 2023.2:** assim como proposto no semestre de 2023.1, o Coordenador sugeriu que as reuniões de Colegiado ocorressem na segunda semana do mês, alternando entre as terças, quartas e quintas, visto que nas segundas e sextas dificilmente é possível atingir o quórum. O calendário de reuniões ficou com as seguintes datas: Abril: 10/04; Maio: 09/05; Junho: 11/06; Julho: 10/07; Agosto: 08/08; Setembro: 10/09; Outubro: 09/10; Novembro: 07/11; Dezembro: 10/12. O calendário de reuniões foi aprovado por unanimidade. **Ponto 4. Rit 2023.1:** Os RIT dos que estavam presentes foram aprovados. Docentes com RIT em conformidade com a Resolução: Joserlene Lima Pinheiro; Luma Nogueira De Andrade; Ivan Costa Lima e Luis Eduardo Torres Bedoya. Docentes com RIT em desconformidade com a resolução: Evaldo Ribeiro Oliveira; Rebeca De Alcântara E Silva Meijer; Fabíola Barrocas Tavares; Geranilde Costa E Silva; Luís Carlos Ferreira; Rosângela Ribeiro Da Silva e Fátima Maria Araújo Bertini. Docentes em licença ou afastamento: Jacqueline Da Silva Costa. As/os docentes presentes justificaram as suas desconformidades e aqueles que julgarem necessário, farão alterações do RIT apresentado. Após ser apresentado o parecer da CART, o professor Linconly percebeu que o seu nome não constava na lista, mesmo após ter entregue toda a documentação necessária dentro do prazo. O parecer da Cart foi aprovado, com a possibilidade de alterações nos RITs que estão em desconformidade. **Ponto 5. Rit 2021.1 Matilde:** o Coordenador explicou que o Rit da professora Matilde havia sido enviado e a CART não conseguiu localizar, sendo possível passar por aprovação só neste semestre. O encaminhamento deste ponto foi, que o Colegiado acolhe e encaminha para a professora fazer as alterações cabíveis. **Ponto 6. Regime especial discente:** o professor Evaldo explicou que a Coordenação do Curso recebeu um email de uma discente, solicitando um regime especial na disciplina Educação Escolar Indígena, o motivo da solicitação se deve a ida da discente para outro estado para cursar um mestrado. Foi colocado em votação ao Colegiado, a aprovação ou não da

solicitação da discente para cursar a disciplina em regime especial, por fim, a solicitação não foi aprovada, com três abstenções. **Ponto 7. PPC – atualizações – Solicitação Prograd:** neste ponto, o Coordenador explicou a que passo anda o processo sobre o novo PPC, e informou as últimas alterações solicitadas pela PROGRAD/CPAC, sendo uma delas sobre o aproveitamento de 200h em componentes de estágio supervisionado para estudantes já atuantes na docência. A CPAC, solicitou a alteração da norma, modificando para a norma mais atual e que fosse detalhado e fundamentado as formas de aproveitamento, a partir de documentos legais vigentes e normas da Unilab. Após diálogo entre o Colegiado, o encaminhamento foi a retirada do aproveitamento de 200h em estágios supervisionados. **Ponto 8. Enade 2024:** como informado na última reunião do Colegiado, o discente concluinte até o mês de outubro terá que fazer o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2024. Nesse sentido, foi proposto a criação de uma comissão para pensar o Enade para os estudantes, se colocaram à disposição para participar as/os professoras/res: Fátima Bertini, Rebeca Alcântara, Rosângela Ribeiro e Linconly Jesus. **Ponto 9. Comissões:** este ponto foi para tratar das comissões existentes no Curso, e se algum docente teria interesse de compor ou sair de alguma comissão. Não houve manifestações. **Ponto 10. Aproveitamentos de Disciplina:** neste ponto foi tratado sobre as solicitações de aproveitamento do semestre de 2023.2 enviadas dentro do prazo de acordo com o calendário acadêmico. As solicitações analisadas foram dos discentes: Aline Bezerra Bernardino e Souza; Antonia Aryanne Marques de Freitas; Antonio Ednilton Freitas de Oliveira; Assis Anderson Ribeiro da Silva; Carine Soares Maciel; Carla Késia da Silva Oliveira; Elisse Clara Lopes Freitas; Fabiana Xavier Valentim; Francisco Eriqui Da Silva Barroso; Francisco Ronilson Paiva Do Nascimento; Gracielly Ferreira Dos Anjos; Laila de Sousa Nunes; Lidia Raiely Silva Da Pascoa; Maria Luana De Araújo Ramos; Necilia De Oliveira Souza Ferreira; Valdimiro César Simão Miguel; Zilanda Ferreira De Lima Araújo. Foi colocado em votação para aprovação os pareceres feitos pela Comissão de Aproveitamento de Disciplina (CAD). Os pareceres foram aprovados por unanimidade. **Ponto 11. Apreciação do colegiado sobre a cessão da Profa. Jacqueline para compor a equipe da Secretaria de Política Institucionais do Ministério das Mulheres. (Profa. Jacqueline):** este ponto iniciou com a fala da professora Jacqueline, onde ela explicou que havia sido convidada a pedido do Ministério das Mulheres, e encaminhado à Unilab solicitando a sua cessão para compor a equipe da Secretaria de Política Institucionais do Ministério, após a exposição da situação a professora Jacqueline se retirou da sala para que o Colegiado dialogasse a respeito da solicitação. Os encaminhamentos decididos pelo Colegiado foram: A) verificar se com a saída da docente, há alguma possibilidade da Unilab disponibilizar um/a professor/a substituto/a. B) a docente verificar a possibilidade do próprio Ministério conseguir/emprestar um/a professor/a substituto/a. C) encaminhar essa decisão de cessão para o Instituto de Humanidades, visto que a professora é do Instituto. Após os encaminhamentos, ficou decidido que será feita uma reunião extraordinária já com as informações necessárias para que a solicitação seja aprovada. **Ponto 12. Licença capacitação Profa. Rosangela:** este ponto iniciou com a fala da professora Rosângela, onde ela solicitava a apreciação para a sua licença de capacitação. O Colegiado acolhe a solicitação e reconhece que a licença capacitação é um direito da/o docente, entretanto foi ressaltado a falta de professoras/res para assumir as componentes do curso. A docente ficou de apresentar o período de saída e onde realizará a capacitação. Nesse sentido, em busca de alternativas esse ponto também será tratado na reunião extraordinária. **Ponto 13. Didática:** o Coordenador do curso explicou que na oferta das componentes de didáticas ficaram com horas diferentes, a turma 1 ficou com 90h e a turma 2 havia ficado com apenas 60h, sendo esta segunda, ofertada para os cursos de Letras Português, Letras Inglês, História e Sociologia. O erro foi descoberto após e-mail da docente responsável pela turma 2. Após questionamento da professora responsável pela turma 2 a Coordenação solicitou a alteração, para que as duas componentes ficassem com a mesma carga horária de 90h. Primeiramente a alteração foi negada, depois realizada pela SECragi. Após a alteração a docente responsável pela turma 2 solicitou, via e-mail, que a componente voltasse para 60h, informando que traria prejuízos aos discentes, pois eles teriam que cursar no período da manhã. As coordenações do Curso de Letras-Português e Letras-Inglês também fizeram a mesma solicitação. A Coordenação da Pedagogia explicou o ocorrido para as referidas coordenações, lembrando que todos os cursos teriam sido avisados que no semestre de 2023.2 a componente aumentaria a carga horária e todas as coordenações manifestaram ciência no processo enviado em outubro de 2023 (23282.016966/2023-40). Depois das trocas de alguns e-mails, a Coordenação de Pedagogia entrou com um processo solicitando novamente a alteração, onde não teria como as duas disciplinas (que são do mesmo código) ficassem com carga horária diferentes e teria que realizar a alteração nas duas componentes. Como essa alteração irá impactar também na

componente ofertada pela professora Rebeca, onde as vagas são para os discentes do Curso de Pedagogia, o Coordenador relatou sobre os diversos e-mails recebidos da docente, das acusações presentes no mesmo. Informou também, que uma discente da pedagogia tentou trancar a componente, pois foi informada que deveria cumprir parte da carga horária pela manhã, algo que é inverídico, porém o Coordenador conseguiu convencer a discente a não realizar o trancamento. A coordenação informou que havia duas denúncias anônimas da Ouvidoria da Unilab contra a Prograd, mencionando e questionando o trâmite referente às alterações no PPC do Curso de Pedagogia. Alguns professores se colocaram solidários à Coordenação, e recomendaram que o Coordenador entrasse com um processo jurídico por assédio moral. Por fim, a Professora Rebeca informou que já havia planejado toda sua disciplina com a carga horária de 90h, desta forma, a docente Rebeca não aceitou a alteração na sua componente. A reunião foi encerrada às dezoito horas, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 18/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/03/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/03/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/04/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/04/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/04/2024, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895879** e o código CRC **3E25B726**.